



DECRETO Nº 33.542, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Torna sem efeito o Decreto nº 33.202, de 26 de junho de 2026 _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 33.202, de 26 de junho de 2026 que designou **Renan Leal de Oliveira - Secretário Municipal de Governo** para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 24 de agosto de 2026.

Prefeito Municipal

